

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO Secretaria de Licitações e Contratos

PE 11/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - B

N.º da licitação no sítio Licitações-e: 632076

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 11/2016, cujo objeto é o Registro de Preços de material de expediente, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório de f. 03/41- versão eletrônica e constantes da proposta comercial de f. 114 – versão eletrônica. Esta Ata, que vigerá por 1 (um) ano, a contar da assinatura, constitui-se documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.345.571/0001-11

ENDEREÇO: Rua dos Papagaios, 42 C/2, Vila São Nicolau - São Paulo/SP - CEP 03254-130

TEL.: (11) 2892-4440

REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO BB: Carlos do Nascimento Neto

CONTATO: Diego

e-MAIL: europaper@terra.com.br

LOTE 6				
Item	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unitário (R\$)	
6.1	Caixa para arquivo morto, medindo 360 x 130 x 240 mm (comprimento x largura x altura) confeccionada em papelão pardo, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), resistente e durável. Unidade: Unid. Marca: Sampa Papéis Modelo: AMKROF	57.000	R\$ 1,07 (um real e sete centavos)	

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias consecutivos após a solicitação da CONTRATANTE, por meio de ordem de fornecimento ou simples entrega da nota de empenho, no Centro de Logística Integrada do TRT3, situado na Avenida Ápio Cardoso, 100, bairro Cincão, Contagem /MG – CEP: 32.371-615.

GARANTIA: A Contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou avarias, ainda que só detectados quando da sua utilização. A garantia deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, para todos os produtos, contra todo e qualquer defeito, de material ou de fabricação, que impeça seu funcionamento de acordo com suas características e/ou especificações, ou por ocorrência de desgastes atípicos que se apresentem durante o período de garantia, sem prejuízo do prazo de validade pré-fixado no produto ou em sua



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO Secretaria de Licitações e Contratos

embalagem.		
FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO: Atuará Logística e como fiscais os servidores Ana I (substituto).		
VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:	até 19 / aportio	/ 2017.
Dala Haviranta 1/2 da	<i>a.a.o.s1</i> ∙0 de. <i>2</i> 016	
Belo Horizonte, 19 de _	agosto de 2016	L
PeloTribunal Regional do Trabalho 3ª Região Ricardo Antônio Mohallem	Pelo fornecedor:	
Desembargador 1º Vice-Presidente Presidente em exercício EUROPAPE		RCIAL EIRELI-EPB